

## SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS ..... 1

## ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 182/2023

Araguaína/TO, 04 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DESTE PODER LEGISLATIVO DE ARAGUAÍNA NO CURSO SOBRE A APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/221 AO CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 do Regimento Interno desta Casa e artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o conhecimento dos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína para a implementação e operacionalização da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo de Araguaína;

CONSIDERANDO a realização do Curso sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 ao Controle Interno promovido pelo ICOGESP – INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA, na cidade de Palmas/TO, que acontecerá no período de 05 a 07 de julho de 2023, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h0min, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula;

CONSIDERANDO que a temática abordada no precitado curso é pertinente com a área de atuação dos servidores deste Poder Legislativo de Araguaína, uma vez que os servidores são ocupantes dos cargos de Técnico em Licitações (efetivo) e Presidente da Comissão Permanente de Licitações (cargo em comissão), responsáveis pela preparação de: Documentos de Formalização de Demandas, Plano Anual de Contratações, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, Minuta de Contratos e Edital de Licitações, entre outros documentos inerentes a procedimentos administrativos de

licitação, dispensas e inexigibilidade de licitações com base na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, o qual externou a possibilidade da inscrição dos servidores Renato Nogueira Rêgo, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, matrícula nº 1066451 e Wesley Rafael Oliveira Moreira, Técnico em Licitações, matrícula nº 1065815.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 para o pagamento de 02 (duas) inscrições dos servidores RENATO NOGUEIRA RÊGO, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, matrícula nº 1066451 e WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA, Técnico em Licitações, matrícula nº 1065815 para participarem do Curso sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 ao Controle Interno promovido pelo ICOGESP – INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA, na cidade de Palmas/TO, que acontecerá no período de 05 a 07 de julho de 2023, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h0min, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, em favor da empresa L. P. B. COVALO – ME (ICOGESP – INSTITUTO DE CONSULTORIA E GESTÃO PÚBLICA), inscrita no CNPJ nº 17.543.642/0001-30, com endereço na Avenida JK, Quadra 106 Norte, Lote 01, Sala 102, CEP 77.006-044, Palmas/TO, endereço eletrônico [www.icogesp.com.br](http://www.icogesp.com.br) pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 01.031.2032.2.477, Elemento de Despesa 3.3.90.39.85 e fonte 1.500.0000.000000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 185/2023

Araguaína/TO, 04 de julho de 2023

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO E REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE

ANO III - Nº 168 – 11 DE JULHO DE 2023

SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o servidor Victor Sousa Dutra, Técnico Legislativo, matrícula nº 1065817 solicitou junto a Coordenação de Recursos Humanos, a suspensão e reprogramação dos 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 03/04/2022 a 02/04/2023 no dia 15 de maio de 2023 previstas para o gozo de 17 de maio de 2023 a 05 de junho de 2023, conforme Portaria nº 150/2023;

CONSIDERANDO que houve esquecimento do setor competente quanto a elaboração de ato administrativo (portaria) suspendendo e reprogramando os 20 (vinte) dias de férias do referido servidor, visto que o servidor apresentou a frequência no período devidamente assinada e atestada pelo chefe imediato comprovando que não se ausentou do setor de lotação (Secretaria) para gozo de férias.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - SUSPENDER E REPROGRAMAR 20 (vinte) dias de gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1065817	VICTOR SOUSA DUTRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	03/04/2022 a 02/04/2023
Período de Gozo	Dias de Suspensão	Novo Período de Gozo	
17/05/2023 a 05/06/2023	17/05/2023 a 05/06/2023	02/01/2024 a 21/01/2024.	

Art. 2º - Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 186/2023

Araguaína/TO, 05 de julho de 2023

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO E REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a servidora Susymara Brandão de Sousa, Técnico de Empenho e Pagamento, matrícula nº 1065938 solicitou junto a Coordenação de Recursos Humanos, a suspensão e reprogramação dos 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 13/11/2021 a 12/11/2022 no dia 16 de março de 2023 previstas para o gozo de 20 de março de 2023 a 08 de abril de 2023, conforme Portaria nº 98/2023;

CONSIDERANDO que houve esquecimento do setor competente quanto a elaboração de ato administrativo (portaria) suspendendo e reprogramando os 20 (vinte) dias de férias da referida servidora, visto que a servidora apresentou a frequência no período devidamente assinada e atestada pelo chefe imediato comprovando que não se ausentou do setor de lotação (Diretoria Contábil) para gozo de férias.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - SUSPENDER E REPROGRAMAR 20 (vinte) dias de gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Cargo		
1065938	SUSYMARA BRANDÃO DE SOUSA	TÉC. DE EMPENHO E PAGAMENTO		
Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias de Suspensão	Novo Período de Gozo	
13/11/2021 a 12/11/2022	20/03/2023 a 08/04/2023	20/03/2023 a 08/04/2023	04/12/2023 a 23/12/2023.	

Art. 2º - Determinar à Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.



ANO III - Nº 168 – 11 DE JULHO DE 2023

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 187/2023

Araguaína/TO, 05 de julho de 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE SERVIDORES E NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de julho de 2023, os servidores comissionados abaixo relacionados, conforme segue:

I - ANA LAURA SOARES DE CARVALHO, matrícula nº 1066506, do cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador, admitida mediante a portaria nº 35/2023, em 03 de janeiro de 2023, lotada junto ao Gabinete do Vereador Claudiel Machado dos Santos;

II - RUAN GUIMARAES DE SOUSA, matrícula nº 1066627, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador, admitido mediante a portaria nº 175/2023, em 02 de junho de 2023, lotado junto ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 04 de julho de 2023, as pessoas abaixo relacionadas para ocuparem cargo em comissão junto à Câmara Municipal de Araguaína, conforme segue:

I - YDNEY FRAGOSO DA SILVA, inscrito no CPF nº 830.046.613-49 para exercer o cargo de provimento em comissão Assessor Político do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Claudiel Machado dos Santos.

II - RUAN GUIMARÃES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 071.264.481-47 para exercer o cargo de provimento em comissão Assistente da Escola do Legislativo com lotação junto a Diretoria da Escola do Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 188/2023

Araguaína/TO, 11 de julho de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR o Senhor EDNARDO SALES CARVALHO BARROS, inscrito no CPF nº 931.928.431-87 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ajudância de Ordem do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Vereador Flávio Gomes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

ANO III - Nº 168 – 11 DE JULHO DE 2023

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína,  
Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - SRP

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial nº 007/2023 - SRP, do Tipo Menor Preço Global, sessão pública de licitação para o dia 24 de julho de 2023, segunda-feira, às 07h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Araguaína pelo período de 12 (doze) meses. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: <https://araguaina.to.leg.br/licitacoes/> ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail oficial: [licitacao@araguaina.to.leg.br](mailto:licitacao@araguaina.to.leg.br)

Araguaína/TO, 11 de julho de 2023.

WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.